



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Estado de São Paulo

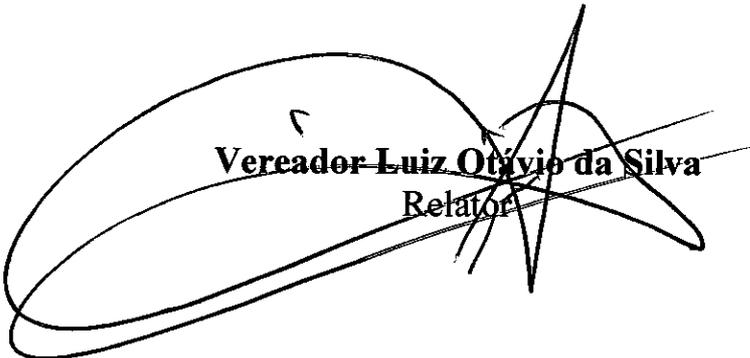
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 159/2016

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*, no entanto, sugiro ao autor da matéria, encaminhar por meio de Indicação junto ao Executivo, a minuta do Projeto de Lei, referente à “*alimentação diferenciada às crianças e adolescentes, portadoras de intolerância à lactose na merenda escolar*”, viabilizando atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.


Vereador Luiz Otávio da Silva
Relator